

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 811 de 19 de Setembro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PXA9128	L01502271	03/08/2018	605-01
QNQ3964	L01500581	09/08/2018	736-62

QON1021	L01502218	03/08/2018	612-20
HIJ1547	L01500577	09/08/2018	573-80
HOF9405	L01005372	12/08/2018	604-12

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18/09/2018 - Total de registros: 5

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Transito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PWE3088	L0602377	02/02/2017	556-80	195,23

HDP4175	L0700488	24/01/2017	520-70	88,38
HCQ1955	L01001479	07/02/2017	736-62	130,16
NYE7480	L01000389	10/02/2017	736-62	130,16
GZB9868	L01001694	05/06/2018	554-12	195,23
NEM2348	L01004421	04/06/2018	538-00	130,16
OWI2592	L01000160	01/06/2018	582-70	195,23
HMK3264	L01004037	07/06/2018	552-50	130,16
OWP2576	L01501058	20/06/2018	556-80	195,23
ODT2356	L0601163	26/06/2018	573-80	293,47
HGC4974	L01501802	17/06/2018	762-52	293,47
HIR0013	L01007914	07/06/2018	554-14	195,23
ONQ8003	L01502242	11/06/2018	763-31	293,47
DYG1338	L01006474	23/06/2018	550-90	130,16
PZI6368	L01001838	23/06/2018	736-62	130,16
HFY6852	L01007940	18/06/2018	554-14	195,23
HGA2992	L01501060	20/06/2018	556-80	195,23
PVB9157	L01001698	07/06/2018	554-12	195,23
HNA0467	L01501227	11/06/2018	554-14	195,23
HKT3681	L01004589	07/06/2018	612-20	293,47
HFH2261	L01001699	07/06/2018	554-12	195,23

OVF4591	L01004036	07/06/2018	556-80	195,23
HOE8241	L01004958	07/06/2018	763-31	293,47
GMD0141	L01007915	10/06/2018	604-11	195,23
GZI1705	L01001693	05/06/2018	554-12	195,23
HFH2735	L01001701	08/06/2018	554-12	195,23
OQL8475	L01007817	10/06/2018	556-80	195,23
PZI6361	L01007808	23/06/2018	554-13	195,23
HMF9451	L01004841	26/06/2018	554-14	195,23
CVA8895	L01004599	22/06/2018	686-61	130,16
HBA0605	L01500969	24/06/2018	556-80	195,23
QMT9110	L01502241	11/06/2018	763-31	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 18/09/2018 - Total de registros: 32

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação do pregão presencial 015/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de medicamentos complementares e suplementares à padronização municipal, contemplados na lista de preços da CMED-Camara de Regulação do Mercado de Medicamentos editada pela Anvisa, sendo a referência de preço máximo de venda o preço de fabricante 18% para medicamentos sobre os quais não incida o CAP(Coeficiente de

adequação de preços) e PMVG 18% sobre os quais não incida o CAP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, neste Município. Mariana 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação do pregão presencial 045/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situações de vulnerabilidade social e econômica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Mariana 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a anulação do pregão presencial 072/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), deste Município. Mariana 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a anulação do pregão presencial 012/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de produtos de padaria para atender o preparo da alimentação escolar, deste Município. Mariana 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação do pregão presencial 023/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações dos avisos de editais de licitações e de outros atos de expediente administrativos da Prefeitura Municipal de Mariana. Mariana 18 de setembro de 2018.